ATA Nº 441, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, de 03 de março de 2017.

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala 101 do Anexo I da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFRGS, em Porto Alegre (RS), reuniu-se a Diretoria do COREM 3ª Região, na presença do Presidente David Kura Minuzzo, da Vice-Presidente Aline Tavares da Silva, do Tesoureiro Elias Palminor Machado e da Secretária Luciana Oliveira de Brito. **Solicitação de Certificação de Responsabilidade Técnica:** foi indeferida a solicitação de CRT do museólogo Augusto Duarte Garcia. O indeferimento teve como base os seguintes motivos: a) preenchimento incorreto do campo "Atividades para certificação", no qual não foram detalhadas as atividades que serão realizadas na instituição para a elaboração do Plano Museológico e a respectiva carga horária necessária para a consecução dessas atividades; b) carga horária de 40 (quarenta) horas insuficiente para a elaboração de um documento satisfatório, que apresente "[...] a missão e os programas do museu, as suas diretrizes de funcionamento e as orientações necessárias para o desenvolvimento de projetos e atividades específicos" de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa n.º 1, de 05/07/2006, que dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico. Ainda conforme a referida Portaria, "a elaboração do Plano Museológico baseia-se em diagnóstico completo da instituição, levando em conta os pontos fortes e frágeis, as ameaças e oportunidades, os aspectos socioculturais, políticos, técnicos, administrativos e econômicos pertinentes à atuação do museu. Parágrafo único. O diagnóstico, de caráter participativo, é parte integrante do Plano Museológico, que deve ser apresentado de forma clara e precisa, contando na sua elaboração com a atuação direta da equipe do museu, além de colaboradores externos"; c) o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cobrado para elaboração do Plano Museológico, está abaixo da tabela de sugestão de honorários para a prestação de serviços do profissional museólogo definida pelo Conselho Federal de Museologia. Ainda que seja apenas uma sugestão de valores, ela busca oferecer parâmetros para a negociação entre o profissional e a instituição, assegurando remuneração compatível com a relevância dos serviços prestados pelo museólogo. **Pedido de Informação à Fundação Zoobotânica:** conforme Ofício n.º 011/2017 recebido da FZB, ficou esclarecido que a museóloga e historiadora Carla Renata Antunes de Souza Gomes será responsável pelo tratamento documental das coleções científicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, atribuição própria da profissão de museólogo, apesar da nomeação para o cargo de Coordenadora de Comunicação Social. De acordo com o COFEM, trata-se de um caso de exercício ilegal da profissão já que a profissional deveria ser nomeada como museóloga. Entretanto, tendo em vista que a Fundação Zoobotânica foi extinta por força de lei, seu respectivo Plano de Empregos, Funções e Salários, consequentemente, também está extinto. Sendo assim, para dar conta da segurança do exercício das funções da profissional nomeada e para proteção do acervo em questão, será enviada notificação para a museóloga Carla Renata Antunes de Souza Gomes para que a mesma solicite ao COREM, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a sua Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT). **Notificação para Prefeituras:** as notificações enviadas foram recebidas pelas Prefeituras de Caçapava do Sul, Rio Grande, Bento Gonçalves, Camaquã e Porto Alegre, conforme avisos de recebimento (AR) de correspondências. As Prefeituras terão 20 (vinte) dias para tomarem providências, caso contrário, o Município ficará sujeito à Notificação Extrajudicial, assim como serão tomadas todas as medidas cabíveis no sentido do cumprimento da lei. **Denúncia:** foi recebida denúncia referente ao Museu Histórico de São Lourenço do Sul. Será enviado um

Pedido de Informação à Prefeitura, que terá o prazo de 20 (vinte) dias para responder às solicitações do COREM 3ª Região. **Informações da Tesouraria:** o Tesoureiro informou aos membros da Diretoria que o COREM 3R possui 130 (cento e trinta) registrados ativos, sendo que, até a presente data, 55 (cinquenta e cinco) registrados efetuaram o pagamento da anuidade de 2017. O saldo bancário da conta corrente do COREM 3R é de R$ 38.860,15 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos). Será efetuado o pagamento de R$ 1.225,65 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao COFEM referente à cota-parte. Também será efetuado o pagamento da manutenção do site do COREM 3R, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Assuntos diversos:** serão enviados lembretes por e-mail aos registrados, semanalmente, lembrando o vencimento da anuidade 2017 no dia 31 de março de 2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Luciana Oliveira de Brito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.